



## CÂMARA DE ATIVIDADES AGROSSILVIPASTORIS

### Ata da 70ª reunião ordinária, realizada em 23 de novembro de 2022

1 Em 23 de novembro de 2022, reuniu-se ordinariamente a Câmara de  
2 Atividades Agrossilvipastoris (CAP), por meio de videoconferência realizada  
3 pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
4 (Semad) em Belo Horizonte. Participaram o presidente Fernando Baliani da  
5 Silva, representante da Semad e os seguintes conselheiros titulares ou  
6 suplentes: **Representantes do Poder Público:** Sérgio Melo Lobo de Faria, da  
7 Secretaria de Estado de Governo (Segov); Wallace Peixoto Batista, da  
8 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede); Karla Jorge da  
9 Silva, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
10 (Seapa); Roberto Maychel Soares da Silveira, do Conselho Regional de  
11 Biologia (CRBio - 4ª Região); Fernando Antônio de Souza Costa, da  
12 Superintendência Federal de Agricultura em Minas Gerais (SFA-MG), do  
13 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa).  
14 **Representantes da Sociedade Civil:** Henrique Damásio Soares, da Federação  
15 da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg); Igor Lopes  
16 Braga, da Associação Mineira da Indústria Florestal (Amif); Maurício Bicalho  
17 Melo, da Sociedade Mineira de Engenheiros (SME); Cristiane Freitas de  
18 Azevedo Barros, da Universidade do Estado de Minas Gerais (Uemg).  
19 **Ausências:** Emater, Angá e Relictos. **Assuntos em pauta.** O Presidente  
20 Fernando Baliani da Silva da Silva cumprimenta aos conselheiros presentes e  
21 aos que assistem a reunião pelo YouTube, e após constatado pela Secretaria  
22 Executiva o quórum regimental convida a todos para se posicionarem em ato  
23 solene para o item **1) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.**  
24 Executado o Hino Nacional Brasileiro. **2) ABERTURA.** Presidente Fernando  
25 Baliani da Silva: “Declaro aberta a 70ª reunião ordinária da Câmara de  
26 Atividades Agrossilvipastoris – CAP, do Conselho Estadual de Política  
27 Ambiental - Copam. **3) COMUNICADO DOS CONSELHEIROS E ASSUNTOS**

28 **GERAIS.** Presidente Fernando Baliani da Silva: “Antes de passar a palavra  
29 para os senhores conselheiros, eu gostaria de fazer dois comunicados. O  
30 primeiro é com relação a próxima reunião da CAP anteriormente prevista  
31 para o dia 21/12/2022 em decorrência de um ajuste que fizemos para que  
32 não tenhamos a CMI na sexta-feira, dia 23/12. Como todos sabem é uma  
33 data próxima ao período de festividade natalina, então houve um ajuste na  
34 agenda antecipando 1 (um) dia. Por esse motivo, a agenda para a CAP será  
35 alterada do dia 21/12/2012 para o dia 20/12/2012, às 9 horas. O segundo  
36 comunicado que eu gostaria de fazer aqui neste conselho é com relação a  
37 última reunião que fizemos. Vocês devem lembrar que no início da reunião  
38 eu comuniquei a respeito de uma decisão judicial que remetia a obrigação  
39 de apresentar o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB). Naquele  
40 mesmo dia houve uma comunicação oficial da Subsecretaria de  
41 Regularização Ambiental de que há uma decisão liminar, que de fato torna  
42 essa obrigação apenas quando superado o trânsito e julgado e que até a  
43 presente data ainda existem recursos na esfera judicial que permitem a  
44 continuidade das decisões e deliberações, até que se tenha o trânsito julgado  
45 com relação a essa demanda do AVCB. Tanto é que nas demais câmaras  
46 técnicas do Copam não foi adotada a dinâmica realizada na última CAP. Então  
47 nesse sentido venho comunicar a vocês conselheiros, que em decorrência  
48 desta comunicação da Subsecretaria de Regularização Ambiental, a questão  
49 do AVCB até segunda ordem não será obrigatória, exceto nos casos que  
50 forem atividades de poços de combustíveis, que são deliberados na CID.  
51 Sendo assim, não há impedimento em pautar e deliberar os processos que  
52 venham à essa Câmara com relação ao AVCB. Eu passo a palavra para os  
53 conselheiros, conselheiras, caso queiram fazer alguma manifestação”.

54 Conselheiro Henrique Damásio Soares (Faemg): “Fernando bom dia, bom dia  
55 aos demais conselheiros, bom dia a todos. Obrigado pelas informações, é  
56 muito importante a gente ter isso atualizado e a gente espera que o poder  
57 judiciário tome a melhor a medida. Sabemos que generalizar a exigência do  
58 AVCB para empreendimentos como agrossilvipastoris, não faz sentido

59 nenhum. Um outro ponto que queria comentar e quero ser bem breve, como  
60 é de ciência de todos, algumas ONGs anunciaram durante algumas reuniões  
61 do Copam a saída do Conselho, em virtude de uma série de alegações de  
62 narrativas das próprias ONGs. E de forma muito tranquila, eu estou  
63 manifestando em alguns conselhos que a Faemg, entende os avanços  
64 promovidos pela Semad e por todo o Governo na seara ambiental,  
65 principalmente com as questões da universalização do saneamento básico,  
66 erradicação de lixões, segurança hídrica e preservação ambiental. Nem  
67 sempre a entidade que eu represento, a Faemg, concorda com os  
68 posicionamentos tomados no âmbito do Executivo da Semad, mas quando  
69 existe uma discordância a gente apresenta os nossos argumentos técnicos,  
70 com a certeza do diálogo com o Executivo Estadual. Entendemos que críticas  
71 podem ser necessárias, mas às vezes são desnecessárias, e o que é  
72 importante é participar da solução em conjunto. Então, o que queremos  
73 colocar é que esse caos que aparentemente as ONGs com as narrativas que  
74 estão instaladas, elas não existem. A gente tem a certeza que o Estado prevê  
75 as boas práticas ambientais, a preservação ambiental e a boa condução tanto  
76 dos governos anteriores, como desse governo também, que mesmo com a  
77 renovação, esperamos que tenham as mesmas atitudes em relação à  
78 preservação ambiental do nosso Estado. E eu gostaria de deixar registrado,  
79 porque a gente tem essa questão, tem muita repercussão disso, mas se trata  
80 da opinião de 7 (sete) ONGs e acredito que não representa o universo de  
81 todas as ONGs que participam do Conselho e nós da Faemg, como usuário  
82 do Sistema de Meio Ambiente e de Recursos Hídricos sabemos da qualidade  
83 técnica e da robustez das políticas ambientais do nosso Estado. Hoje, por  
84 exemplo, a cada resíduo gerado no estado de Minas Gerais já se sabe  
85 automaticamente para onde que ele vai, para a empresa licenciada. Então,  
86 temos que enaltecer os ganhos ambientais do nosso Estado e entendemos  
87 que é nesse caminho que se constrói as políticas públicas. Não havendo mais  
88 manifestações no item 3, passamos para o próximo item da pauta. **4) EXAME**  
89 **DA ATA DA 69ª RO DA CAP DE 26/10/2022. RETIRADA DE PAUTA.**

90 Presidente Fernando Baliani da Silva: “Questiono se há algum conselheiro  
91 impedido de deliberar ou se declara suspeito de acordo com a Lei nº 14.184,  
92 de 2002 e da DN Copam nº 177, de 2012. Não havendo manifestação,  
93 seguimos para a leitura da pauta”. **5) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA**  
94 **EXAME DE LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA: 5.1 Agroflorestal Rio Bicudo**  
95 **S.A. - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos**  
96 **agrossilvipastoris, exceto horticultura, Produção de carvão vegetal oriunda**  
97 **de floresta plantada, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares,**  
98 **ovinos e caprinos em regime extensivo, Lavra a céu aberto - minerais não**  
99 **metálicos exceto rochas ornamentais e de revestimento e Postos**  
100 **revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas**  
101 **retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de**  
102 **combustíveis de aviação - Corinto/MG - PA/Nº 25025/2018/001/2019 -**  
103 **Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b).**  
104 **Apresentação: Supram NOR.** Licença concedida por unanimidade nos  
105 termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seapa, CRBio-04,  
106 MAPA, Faemg, AMIF, SME, UEMG. Ausentes na reunião: Emater, Angá,  
107 Relictos. Aprovada a alteração do Anexo II, item 2. Águas Superficiais, que  
108 passa a vigorar com a seguinte redação: “Parâmetro: Cor, fósforo total,  
109 nitrogênio amoniacal, nitrogênio nítrico, oxigênio dissolvido, ph, sólidos  
110 sedimentáveis, sólidos suspensos e turbidez.” **5.2 Agropecuária Dasanas SF**  
111 **Ltda. - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos**  
112 **agrossilvipastoris, exceto horticultura; Criação de bovinos, bubalinos,**  
113 **equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Água Comprida**  
114 **e Uberaba/MG - PA/SLA/Nº 589/2022 - Classe 4 (Conforme Lei nº**  
115 **21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM.** Licença  
116 concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis:  
117 Segov, Sede, Seapa, CRBio-04, MAPA, Faemg, AMIF, SME, UEMG. Ausentes  
118 na reunião: Emater, Angá, Relictos. **5.3 Alexandre Jorge Saquy**  
119 **Neto/Fazenda São Jorge, Santa Fé e São Bento - Matrículas 198.200,**  
120 **198.201, 198.202, 165.214 e 206.582 - Culturas anuais, semiperenes e**

121 perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura;  
122 Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em  
123 regime extensivo - Uberlândia/MG - PA/SLA/Nº 5797/2021 - Classe 4  
124 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação:  
125 Supram TM. **BAIXADO EM DILIGÊNCIA em 26/10/2022.** Licença concedida  
126 por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov,  
127 Sede, Seapa, CRBio-04, MAPA, Faemg, AMIF, SME, UEMG. Ausentes na  
128 reunião: Emater, Angá, Relictos. **6) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA**  
129 **EXAME DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA: 6.1**  
130 **Valdemar Valentin Cenci/Fazenda Serra Acima ou Poções, Cachoeira,**  
131 **Fronteira e Fronteira II - Culturas anuais, semiperenes e perenes,**  
132 **silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura;**  
133 **Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem,**  
134 **secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento**  
135 **de sementes; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e**  
136 **caprinos, em regime extensivo - Buritis/MG - PA/SLA/Nº 2244/2022 -**  
137 **Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b).**  
138 **Apresentação: Supram NOR. BAIXADO EM DILIGÊNCIA em 26/10/2022.**  
139 Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos  
140 favoráveis: Segov, Sede, Seapa, CRBio-04, MAPA, Faemg, AMIF, SME, UEMG.  
141 Ausentes na reunião: Emater, Angá, Relictos. **7) PROCESSOS**  
142 **ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE**  
143 **COM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO E A LICENÇA DE OPERAÇÃO -**  
144 **“AMPLIAÇÃO”:** **7.1 ArcelorMittal BioFlorestas Ltda. - Produção de carvão**  
145 **vegetal oriunda de floresta plantada - Carbonita/MG - PA/SLA/Nº**  
146 **1601/2022 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea**  
147 **b). Apresentação: Supram JEQ.** Licença concedida por unanimidade nos  
148 termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seapa, CRBio-04,  
149 MAPA, Faemg, AMIF, SME, UEMG. Ausentes na reunião: Emater, Angá,  
150 Relictos. **7.2 Odovânio Antônio da Silva/Fazenda Veados - Suinocultura -**  
151 **Santa Juliana/MG - PA/SLA/Nº 1171/2022 - Classe 4 (Conforme Lei nº**

152 **21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM.** Licença  
153 concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis:  
154 Segov, Sede, Seapa, CRBio-04, MAPA, Faemg, AMIF, SME, UEMG. Ausentes  
155 na reunião: Emater, Angá, Relictos. **8) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA**  
156 **EXAME DE LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA: 8.1 DCM Agropecuária**  
157 **Ltda./Fazenda JB, Fazenda Mangues glebas I e II, Fazenda Agropecuária São**  
158 **Domingos - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos**  
159 **agrossilvipastoris, exceto horticultura - Buritis/MG - SLA nº 894/2022 -**  
160 **Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b).**  
161 **Apresentação: Supram NOR.** Licença concedida por unanimidade nos  
162 termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seapa, CRBio-04,  
163 MAPA, Faemg, AMIF, SME, UEMG. Ausentes na reunião: Emater, Angá,  
164 Relictos. **8.2 Márcio Ferreira de Souza/Fazenda Cachoeirinha - Matrícula**  
165 **16.868 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos**  
166 **agrossilvipastoris, exceto horticultura; Criação de bovinos, bubalinos,**  
167 **equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Avicultura -**  
168 **Perdizes/MG - PA/SLA/Nº 3168/2022 - Classe 4 (Conforme Lei nº**  
169 **21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM.** Licença  
170 concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis:  
171 Segov, Sede, Seapa, CRBio-04, MAPA, Faemg, AMIF, SME, UEMG. Ausentes  
172 na reunião: Emater, Angá, Relictos. **8.3 Manoel Lizardo Gomes -**  
173 **Suinocultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e**  
174 **caprinos, em regime extensivo, Criação de bovinos, bubalinos, equinos,**  
175 **muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento, Culturas anuais,**  
176 **semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto**  
177 **horticultura, Fabricação de estruturas metálicas e artefatos de trefilados de**  
178 **ferro, aço e de metais não-ferrosos, sem tratamento químico superficial,**  
179 **exceto móveis - Santa Cruz do Escalvado e Ponte Nova/MG - PA/SLA/Nº**  
180 **4826/2021 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea**  
181 **b). Apresentação: Supram ZM.** Licença concedida por unanimidade nos  
182 termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seapa, CRBio-04,

183 MAPA, Faemg, AMIF, SME, UEMG. Ausentes na reunião: Emater, Angá,  
184 Relictos. Aprovada a alteração no ANEXO II, item 1. Efluentes Líquidos, que  
185 passa a vigorar com a seguinte redação: “Local de Amostragem: Na Entrada  
186 e na Saída da ETE\*. Parametro: pH, DBO, DQO, sólidos sedimentáveis, Sólidos  
187 suspensos, Sólidos dissolvidos, N total, N amoniacal, P total, K, Zn, Óleos e  
188 Graxas e Cu dissolvido. Frequencia de Análise: Semestral”. **9) PROCESSOS  
189 ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE  
190 OPERAÇÃO: 9.1 Carlos Renato Gurgel/Fazenda Princesa do Rio Preto -  
191 Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos  
192 agrossilvipastoris, exceto horticultura - Unai/MG - PA/SLA/Nº 2448/2022 -  
193 Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b).  
194 Apresentação: Supram NOR.** Licença concedida por unanimidade nos  
195 termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seapa, CRBio-04,  
196 MAPA, Faemg, AMIF, SME, UEMG. Ausentes na reunião: Emater, Angá,  
197 Relictos. **9.2 ArcelorMittal BioFlorestas Ltda. - Silvicultura; Produção de  
198 carvão vegetal de origem plantada; Viveiro de produção de mudas florestais  
199 - Martinho Campos, Bom Despacho, Abaeté, Quartel Geral e Dores do  
200 Indaiá/MG - PA/Nº 03058/2005/002/2011 - SEI/Nº 1370.01.0037273/2020-  
201 83 - Classe 5. Apresentação: Supram JEQ.** Licença concedida por  
202 unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede,  
203 Seapa, CRBio-04, MAPA, Faemg, AMIF, SME, UEMG. Ausentes na reunião:  
204 Emater, Angá, Relictos. **10) ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos  
205 a serem tratados, o Presidente Fernando Baliani da Silva agradeceu a  
206 presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta  
207 ata.

---

### **APROVAÇÃO DA ATA**

**Fernando Baliani da Silva da Silva**

Presidente suplente da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris